



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 064/2023, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Poder Executivo

RELATOR: Willian Freitas

I) RELATÓRIO E VOTO:

Esta Comissão o Projeto fez a reanálise do Projeto de Lei nº 064/2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

Em que pese esta Comissão já ter emitido seu parecer anteriormente, foi verificado a necessidade de novas Emendas Modificativas, em razão de erro material contido no texto proposto.

B) – EMENDAS MODIFICATIVAS

O Parágrafo Primeiro do Art. 39º passará a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Primeiro. O limite a que se refere o caput será distribuído em partes iguais, por parlamentar, para a aprovação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2024 na Câmara Municipal, garantida a destinação para ações e serviços públicos de saúde de pelo menos metade do valor individual aprovado.

O Parágrafo Segundo do Art. 39º, passará a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Segundo. Para fins de atendimento do valor das emendas individuais, será provisionado de forma exclusiva no projeto da lei orçamentária anual 2024 o percentual de 2% (dois por cento) da receita de impostos e transferência de impostos, junto a reserva de contingência para cobertura das emendas individuais.



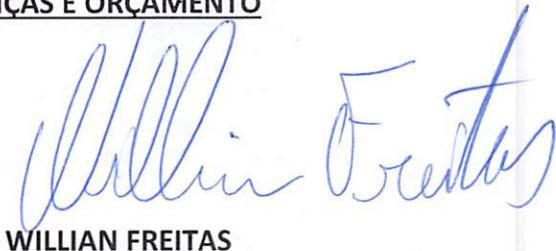
CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

A Comissão de Finanças e Orçamento, após reunião entre seus pares, para reanálise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das Emendas Modificativas apresentadas, sendo, pois, que com a adição das Emendas aprovadas e incorporadas ao texto original, a proposta passa a estar de acordo com os dispositivos legais e, portanto, merece ser **APROVADA** por esta Comissão.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 09 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



WILLIAN FREITAS

Presidente e Relator



MARCELO BURGEL

Vice-Presidente



MÁRCIO NASCIMENTO

Membro